

1 Bolsa de Investigação (M/F)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projeto “*InTreat: Simultaneous removal of organic and inorganic pollutants in water*”, com a referência PTDC/EAM-AMB/31337/2017, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do COMPETE2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI) e com o apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia Química, Engenharia do Ambiente, Ciências do Ambiente ou áreas afins.

Requisitos de admissão: Podem candidatar-se a este concurso, os candidatos que reúnem cumulativamente os seguintes requisitos:

Requisito 1:

- Ser estudante inscrito num mestrado ou num mestrado integrado que já tenha realizado os 180 créditos correspondentes aos primeiros seis semestres curriculares, numa das áreas científicas acima identificadas, requisito a ser comprovado no ato da contratação.

ou

- ser titular de grau académico inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação.

Nota: No caso de titulares de grau académico que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico a bolsa apenas pode ser atribuída a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

e

Requisito 2:

- Ser detentor do grau de Licenciatura em Engenharia Química, Engenharia do Ambiente, Ciências do Ambiente ou áreas afins.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

Plano de trabalhos: Realização de ensaios para remoção de poluentes inorgânicos presentes nas águas através do processo redução catalítica.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei N.º. 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>) e Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, sob a orientação científica da Doutora Olívia Salomé Gonçalves Pinto Soares, Doutor João Monteiro Restivo e Doutora Carla Alexandra Orge Fonseca.

Duração da bolsa e Regime de Atividade: A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em setembro de 2021, em regime de exclusividade, eventualmente renovável, mas não ultrapassando a data de conclusão do projeto.

A eventual renovação da bolsa será efetuada conforme determinado no art.º 6º do Regulamento de Bolsas de investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante mensal da bolsa corresponde a 835,98€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no País <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>. O pagamento será efetuado por transferência bancária.

Métodos de seleção: Será feita uma avaliação curricular em que serão ponderados os seguintes fatores:

- a) Formação académica (Licenciatura em Engenharia Química, Engenharia do Ambiente ou Ciências da Engenharia - 5 pontos; Licenciatura em áreas afins - 2 pontos);
- b) Experiência em investigação: na área do projeto – até 5 pontos; em áreas afins ao projeto – 3 pontos; fora da área do projeto – 1 ponto;
- c) Publicações: artigos ISI e apresentação de trabalhos em conferências na área do projeto – até 5 pontos; em áreas afins ao projeto – 3 pontos; fora da área do projeto – 1 ponto.

Os dois candidatos melhor classificados na avaliação curricular serão selecionados para entrevista (máximo 5 pontos). Na entrevista serão discutidos tópicos relacionados com o plano de trabalhos, experiência prévia, motivação e CV do candidato.

A avaliação final resulta da soma da avaliação curricular e da avaliação da entrevista.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente — Professor Doutor Manuel Fernando Ribeiro Pereira

1º vogal efetivo – Professora Doutora Madalena Maria Gomes de Queiroz Dias

2º vogal efetivo – Doutora Olívia Salomé Gonçalves Pinto Soares

1º vogal suplente – Doutor João Monteiro Restivo

2º vogal suplente – Doutora Raquel Pinto Rocha

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **09-09-2021 a 22-09-2021** (até 23h59m, hora local)

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através *email* para fpereira@fe.up.pt e para recursoshumanos@fe.up.pt, indicando a referência do projeto no assunto (**FEUP-LSRE-LCM_InTreat-4**), acompanhadas dos seguintes documentos:

- Carta de motivação,
 - Certificados comprovativos das habilitações académicas,
 - Curriculum Vitae detalhado,
 - Declaração sob compromisso de honra de que cumpre o requisito constante no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (modelo abaixo, no caso de aluno inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D).
 - Outros documentos considerados relevantes pelo candidato.
-

Declaração sob compromisso de honra

Eu, _____ (*identificação do bolseiro*), portador do Cartão de Cidadão / Visto / Título de Residência n.º _____, válido até _____, declaro sob compromisso de honra, estar nas condições constantes do n.º 5 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. - Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro.

Porto, ___/___/____

(Assinatura do Bolseiro)